



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1470/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1

|   |   |
|---|---|
| Prefeito Municipal<br><b>- Aristeu Pereira Nantes</b><br>Vice-Prefeito<br><b>- Amadeu Ferreira de Moura</b><br>Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU<br><b>- Luilcio Azevedo da Silva</b><br>Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS<br><b>- Magner de Paula Ribeiro</b><br>Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC<br><b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA<br><b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b><br>Secretaria Municipal de Saúde – SESAU<br><b>- Fabiana Bahls Machado</b><br>Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN<br><b>- Guilherme Alves de Souza</b><br>Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC<br><b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> | Coordenadoria de Gabinete<br><b>- Diomar Mota dos Santos</b><br>Coordenadoria de Planejamento e Turismo<br><b>- Heloisa Regina de Souza</b><br>Coordenadoria de Trânsito<br><b>- Valmir Dias dos Santos</b><br>Coordenadoria de Habitação<br><b>- Rosemeire Miranda Rocha</b><br>Coordenadoria de Defesa Civil<br><b>- Sergio Higino dos Santos</b><br>Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas<br><b>- Sidiney Thomaz Neto</b><br>Controladoria Interna do Município<br><b>- Nelson Correia Mendes</b><br>Assessoria Jurídica<br><b>- Estefânia Kintschev</b><br><b>- Steffany Caroline da Silva</b> |
|---|---|

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| PORTARIA.....                | 1 |
| LICITAÇÃO.....               | 2 |
| BALANÇO.....                 | 3 |

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 112/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **KARINE KIYUMI NAKAMURA**, portadora do RG nº 001.804.293 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Odontólogo**, Símbolo **ODT**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional I – Atividades de Nível Superior da Tabela I do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 113/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Designa o servidor **José Renato das Neves** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **José Renato das Neves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Trânsito**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

| Contrato nº | Razão Social da Empresa     | Modalidade de Licitação       |
|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 035/2023    | HELIO PINHEIRO AZEVEDO- MEI | Pregão Presencial nº 008/2023 |

**Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de março de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS: HENRIK CHRISTIAN BRAATHEN-MEI CNPJ: 49.672.205.0001-02**  
**OBJETO:** Contratação de um profissional de Educação Física para ministrar aulas de futsal, Projeto Bola na Rede nas escolas Municipais do Município de Glória de Dourados/MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.05.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. |
| 12.361.0016.2029.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental       |
| 3.3.90.39.05          | Mobiliário em Geral (FICHA 331)                       |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS: PELLIM & DENADAI LTDA CNPJ: 07.027.727/0001-01.**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação do lanche e refeições para componentes que fazem parte da Banda José de Azevedo, composta pelos alunos das Escolas Municipais e Estadual de ensino, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no Município de Glória de Dourados/MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de 17.599,19 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos.).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.05.02              | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS                              |
| 13.392.0017.2086.0000 | Manutenção das Atividades do Fundo de Investimentos Culturais |
| 3.3.90.30.07          | Mobiliário em Geral (FICHA 444)                               |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS: AUTO POSTO BIELA LTDA CNPJ:73.479.396/0001-75.**  
**OBJETO:** Aquisição de Lubrificantes automotivos, fluidos, arla e filtros a serem utilizados nos veículos de transporte escolar e outros pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no Município de Glória de Dourados/MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de 17.511,00 (dezessete mil quinhentos e onze reais.).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.05.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. |
| 12.361.0016.2029.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental       |
| 3.3.90.30.39          | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (FICHA 306)      |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDOS:**  
**SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 28.289.799/0001-05**  
**VALOR: R\$ 6.327,98**  
**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ: 09.204.127/0001-05**  
**VALOR: R\$ 5.924,33**

**OBJETO:** Aquisição de materiais ambulatoriais utilizados na atenção primária para atender a demanda das unidades de saúde do Município de Glória de Dourados – MS e polivitamínico para atender pacientes que estão em estado de carência e manifestações clínicas de vitaminas do complexo B na Farmácia Básica Municipal de Glória de Dourados – MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de **R\$ 12.252,31 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.07.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                              |
| 10.122.0013.2021.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |
| 3.3.90.32.99          | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FICHA 655)      |

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Março de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 28 de Março de 2023, às 07:30 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** aquisição de diversos materiais elétricos, ferragens, ferramentas, hidráulicas e pintura para manutenção de diversos setores públicos do município de Glória de Dourados – MS, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), ou solicitado através do email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)  
 Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados – MS, 13 de Março de 2023.**

**Vicente Pereira Felizari**  
 Pregoeiro Oficial

## BALANÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GLÓRIA DE DOURADOS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO, POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

**2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**

**2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

- a) O **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GLÓRIA DE DOURADOS**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 35.958.433/0001-39

- b) Localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Centro – cidade de Glória de Dourados/MS.
- c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo nº 1150, de 02 de setembro de 2019.
- d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade – **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GLÓRIA DE DOURADOS**.
- f) O Orçamento **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GLÓRIA DE DOURADOS**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.200/2021 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e a Despesa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

**NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO**

**4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

**NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**5.1) Cadastro dos Responsáveis:**

| RESPONSABILIDADE              | NOME                            | CFF                | PERÍODO                 | PORTARIA/DATA                    |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Prefeito                      | Aristeu Pereira Nantes          | 390.266.041-49     | 01/01/2021 a 31/12/2024 | Termo de posse                   |
| Controlador Interno           | Nelson Correia Mendes           | 230.346.961.91     | 01/01/2021 a 31/12/2024 | 01/2021 de 04 de janeiro de 2021 |
| Contadora                     | Rejane Nunes de Souza Marques   | 000.579.401-27     | 23/05/2022 a 31/12/2024 | 157/2021 de 21 de junho de 2021  |
| Procuradora Jurídico          | Steffany Caroline da Silva      | 021.027.021-70     | 05/01/2022 a 31/12/2024 | 02/2022 de 05 de janeiro de 2022 |
| Prestador de Serviços de T.I. | R3GED Gestão de Documentos Ltda | 21.268.622/0001-75 | 22/07/2022 a 26/07/2023 | Contrato 42/2021 nº              |

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **Item 169 outros documentos**.

**NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:** A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 1.000,00 (mil reais), contudo, não houve execução de receita/despesa no exercício.

**6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:**

3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), contudo, **não houve movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade, por esta razão o envio dos dados em bloco simplificado ao TCE/MS.

**NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **não houve entradas;**

Nos dispêndios (saídas): **não houve movimentações de saídas;**

**NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

Verifica-se que não houve movimentação patrimonial no exercício de 2022, apresentando saldo zerado.

Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

Rejane Nunes de Souza Marques  
Responsável Contábil  
CRC nº 8786/0-MS

4

XML nr.: 11

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

6/03/2023

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)   | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 3   | Impostos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 4   | Taxas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 5   | Contribuição de Melhoria   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 7   | Contribuições Sociais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 8   | Contribuições Econômicas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL  | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 13  | Valores Mobiliários  | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 33  | Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 46  | Alienação de Bens Móveis   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

|    |  |          |          |      |            |
|----|--|----------|----------|------|------------|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas                    | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas             | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 56 | Transferências do Exterior                                 | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas                          | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 60 | Integralização do Capital Social                           | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro                              | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 63 | Demais Receitas de Capital                                 | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                     | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | - 1.000,00 |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 66 | Operações de Crédito Internas                              | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 67 | Mobiliária   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 68 | Contratual   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 69 | Operações de Crédito Externas                              | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 70 | Mobiliária   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 71 | Contratual   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)              | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | - 1.000,00 |
| 73 | DÉFICIT (VI)   | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI)                                     | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | - 1.000,00 |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores              | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 77 | Superávit Financeiro                                       | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais                          | 0,00     | 0,00     | 0,00 | 0,00       |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 4.500,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 82  | Outras Despesas Correntes                        | 4.500,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 500,00              | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 84  | Investimentos                                    | 500,00              | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 85  | Inversões Financeiras                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 5.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 5.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 5.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 99  | RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) |                |           |                |                                     |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 105 | Investimentos                       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

|     |                       |      |      |      |      |      |      |
|-----|-----------------------|------|------|------|------|------|------|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | TOTAL                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                 | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) |           |                |                                     |
| 109 | DESPESAS CORRENTES              | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 110 | Pessoa e Encargos Sociais       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 112 | Outras Despesas Correntes       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 114 | Investimentos                   | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 115 | Inversões Financeiras           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 116 | Amortização da Dívida           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 117 | TOTAL                           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

Nota Explicativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
FUNDO DE TURISMO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

## **1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO, POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

## **2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**

### **2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

- a) O **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 44.268.433/0001-06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

- b) Localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Centro – cidade de Glória de Dourados/MS.
- c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo nº 1.186/2021, de 28 de Abril de 2021.
- d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- e) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade **15 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GLORIA DE DOURADOS.**
- f) O Orçamento **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO DE GLORIA DE DOURADOS**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.200/2021 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) e a Despesa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

### **NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

### **NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

#### **NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **5.1) Cadastro dos Responsáveis:**

| RESPONSABILIDADE              | NOME                            | CPF                | PERÍODO                    | PORTARIA/DATA                            |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------------------|--|
| Prefeito                      | Aristeu Pereira Nantes          | 390.266.041-49     | 01/01/2021<br>a 31/12/2024 | Termo de posse                           |
| Ordenador de Despesas         | Luílio Azevedo da Silva         | 613.725.361-91     | 01/09/2021 a<br>31/12/2024 | 128/2021 de 12<br>de novembro de<br>2021 |
| Controlador Interno           | Nelson Correia Mendes           | 230.346.961-91     | 01/01/2021<br>a 31/12/2024 | 01/2021 de 04 de<br>janeiro de 2021      |
| Contadora                     | Rejane Nunes de Souza Marques   | 000.579.401-27     | 23/05/2022<br>a 31/12/2024 | 157/2021 de 21<br>de junho de 2021       |
| Procuradora Jurídico          | Steffany Caroline da Silva      | 021.027.021-70     | 05/01/2022<br>a 31/12/2024 | 02/2022 de 05 de<br>janeiro de 2022      |
| Prestador de Serviços de T.I. | R3GED Gestão de Documentos Ltda | 21.268.622/0001-75 | 22/07/2022<br>a 26/07/2023 | Contrato nº<br>42/2021                   |

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 169 outros documentos**.

#### **NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:** A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), contudo, **não houve execução de receita no** exercício.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

#### 6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), contudo, **não houve movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade, por esta razão o envio dos dados em bloco simplificado ao TCE/MS.

#### **NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **não houve entradas;**

Nos dispêndios (saídas): **não houve movimentações de saídas;**

#### **NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

Verifica-se que não houve movimentação patrimonial no exercício de 2022, apresentando saldo zerado.

Glória de Dourados – MS, 31 de dezembro de 2022.

  
**Luilcio Azevedo da Silva**

Secretario Municipal de Gestão Pública

  
**Rejane Nunes de Souza Marques**

Responsável Contábil

CRC nº 8786/0-MS

XML nr.: 11

GLÓRIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

9/03/2023

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)   | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 3   | Impostos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 4   | Taxas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 5   | Contribuição de Melhoria   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 7   | Contribuições Sociais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 8   | Contribuições Econômicas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL  | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 13  | Valores Mobiliários  | 1.000,00             | 1.000,00                | 0,00                    | - 1.000,00        |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 33  | Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 300.000,00           | 300.000,00              | 0,00                    | - 300.000,00      |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 46  | Alienação de Bens Móveis   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 300.000,00           | 300.000,00              | 0,00                    | - 300.000,00      |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades  | 300.000,00           | 300.000,00              | 0,00                    | - 300.000,00      |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

|    |  |            |            |      |              |
|----|--|------------|------------|------|--------------|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas                    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas             | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 56 | Transferências do Exterior                                 | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas                          | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 60 | Integralização do Capital Social                           | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro                              | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 63 | Demais Receitas de Capital                                 | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                     | 301.000,00 | 301.000,00 | 0,00 | - 301.000,00 |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 66 | Operações de Crédito Internas                              | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 67 | Mobiliária   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 68 | Contratual   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 69 | Operações de Crédito Externas                              | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 70 | Mobiliária   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 71 | Contratual   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)              | 301.000,00 | 301.000,00 | 0,00 | - 301.000,00 |
| 73 | DÉFICIT (VI)   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI)                                     | 301.000,00 | 301.000,00 | 0,00 | - 301.000,00 |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores              | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 77 | Superávit Financeiro                                       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais                          | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 4.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 82  | Outras Despesas Correntes                        | 4.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 300.000,00          | 300.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 300.000,00                     |
| 84  | Investimentos                                    | 300.000,00          | 300.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 300.000,00                     |
| 85  | Inversões Financeiras                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 304.000,00          | 300.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 300.000,00                     |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 304.000,00          | 300.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 300.000,00                     |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 304.000,00          | 300.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 300.000,00                     |
| 99  | RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) |                |           |                |                                     |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 105 | Investimentos                       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

|     |                       |      |      |      |      |      |      |
|-----|-----------------------|------|------|------|------|------|------|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | TOTAL                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                 | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) |           |                |                                     |
| 109 | DESPESAS CORRENTES              | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 111 | Juros e Encargos de Dívida      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 112 | Outras Despesas Correntes       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 114 | Investimentos                   | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 115 | Inversões Financeiras           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 116 | Amortização da Dívida           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 117 | TOTAL                           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

Nota Explicativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

**2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**

**2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

O **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sob o CNPJ Nº 11.334.680/0001-04

Localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Centro – cidade de Glória de Dourados/MS.

As Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo n.º 582 de 11 de Maio de 1993.

a) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

b) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade **02 – Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**.

c) O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS**, foi aprovado conforme a Lei nº 1.200/2021 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de **R\$ 3.557.500,00** (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e a Despesa em **R\$ 9.427.500,00** (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

### **NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade

3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• **Restos a Pagar**, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, foram pagos no presente exercício, conforme Evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

#### **NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO**

**4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

#### **NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**5.1) Conselho Municipal:** O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 089/2022 de 07 de novembro de 2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 31**.

**5.2) Cadastro dos Responsáveis:**

| RESPONSABILIDADE              | NOME                             | CPF                | PERIODO                    | PORTARIA/DATA                      |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Prefeito                      | Aristeu Pereira Nantes           | 390.266.041-49     | 01/01/2021<br>a 31/12/2024 | Termo de posse                     |
| Ordenadora de Despesas        | Fabiana Bahls Machado            | 028.037.729-06     | 12/09/2022<br>a 31/12/2024 | 076/2022 de 12 de setembro de 2022 |
| Controlador Interno           | Nelson Correia Mendes            | 230.346.961,91     | 01/01/2021<br>a 31/12/2024 | 001/2021 de 04 de janeiro de 2021  |
| Contadora                     | Rejane Nunes de Souza Marques    | 000.579.401-27     | 23/05/2022<br>a 31/12/2024 | 157/2021 de 21 de junho de 2021    |
| Contadora                     | Silvana Pereira Gonçalves Arroio | 699.714.551-53     | 01/01/2021<br>a 22/05/2022 | 115/2015 de 04 de março de 2015    |
| Procuradora Jurídico          | Steffany Caroline da Silva       | 021.027.021-70     | 05/01/2022<br>a 31/12/2024 | 02/2022 de 05 de janeiro de 2022   |
| Prestador de Serviços de T.I. | R3GED Gestão de Documentos Ltda  | 21.268.622/0001-75 | 22/07/2022<br>a 26/07/2023 | Contrato nº 42/2021                |

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 03**.

#### **NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:** A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 3.557.500,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 4.026.158,18 (quatro milhões, vinte e seis mil, cento e

5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

cinquenta e oito reais e dezoito centavos) que corresponde 113,17% da receita total prevista.

| CLASSIFICAÇÃO   | PREVISÃO ORÇADA     | %           | EXECUTADA           | %             |
|---|---------------------|-------------|---------------------|---------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                               | <b>2.699.500,00</b> | <b>100%</b> | <b>3.997.043,18</b> | <b>148,06</b> |
| RECEITA PATRIMONIAL                                     | 10.500,00           |             | 230.875,62          |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                | 2.689.000,00        |             | 3.765.814,20        |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                               | 0,00                |             | 0,00                |               |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                              | <b>858.000,00</b>   | <b>100</b>  | <b>0,00</b>         |               |
| Transferências de Capital                               | 858.000,00          |             | 29.115,00           | <b>3,39</b>   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.557.500,00</b> |             | <b>4.026.158,18</b> | <b>113,17</b> |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais |                     |             | <b>2.515.295,61</b> |               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                       |                     |             | <b>2.515.295,61</b> |               |

**6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo;** logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 13.044.845,03 (treze milhões, quarenta e quarto mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Desse valor, R\$ 12.234.083,13 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e treze centavos) referem-se às despesas correntes e R\$ 810.761,90 (oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), diz respeito às despesas de capital.

| DESPESA                               | DOTAÇÃO INICIAL     | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESA EMPENHADA    | DESPESA LIQUIDADADA  | DESPESA PAGA         |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>         | 8.551.000,00        | 4.357.506,17        | 12.908.506,17        | 12.234.083,13        | 12.119.508,77        | 12.119.508,77        |
| <b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>        | 876.500,00          | 986.531,49          | 1.863.031,49         | 810.761,90           | 809.900,90           | 809.900,90           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>9.427.500,00</b> | <b>5.344.037,66</b> | <b>14.771.537,66</b> | <b>13.044.845,03</b> | <b>12.929.409,67</b> | <b>12.929.409,67</b> |
| <b>GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS</b> |                     |                     |                      |                      |                      |                      |
| <b>1 - PESSOAL E ENCARGOS</b>         | 4.249.500,00        | 504.860,20          | 4.754.360,20         | 4.547.031,91         | 4.547.031,91         | 4.547.031,91         |
| <b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  | 4.301.500,00        | 3.852.645,97        | 8.154.145,97         | 7.687.051,22         | 7.572.476,86         | 7.572.476,86         |
| <b>4 - INVESTIMENTOS</b>              | 876.500,00          | 986.531,49          | 1.863.031,49         | 810.761,90           | 809.900,90           | 809.900,90           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>9.427.500,00</b> | <b>5.344.037,66</b> | <b>14.771.537,66</b> | <b>13.044.845,03</b> | <b>12.929.409,67</b> | <b>12.929.409,67</b> |

**6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento;** A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 12.929.409,67 (doze milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 99,11% da despesa total atualizada.

| Natureza da despesa | Descrição               | Inicial      | Atual        | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | A pagar |
|---------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|
| 3.1.90.11.00        | Pessoal Civil           | 3.666.500,00 | 3.402.669,60 | 3.262.453,93 | 3.262.453,93 | 3.262.453,93 | 0,00    |
| 3.1.90.13.00        | Obrigações Patronais    | 372.000,00   | 830.723,79   | 764.841,65   | 764.841,65   | 764.841,65   | 0,00    |
| 3.1.90.94.00        | Contratação Tempo Deter | 211.000,00   | 520.966,81   | 519.736,33   | 519.736,33   | 519.736,33   | 0,00    |
| 3.3.50.43.00        | Subvenções Sociais      | 1.152.000,00 | 1.603.999,98 | 1.584.372,00 | 1.584.372,00 | 1.584.372,00 | 0,00    |
| 3.3.90.14.00        | Diárias Civil           | 144.000,00   | 479.400,00   | 442.016,18   | 442.016,18   | 442.016,18   | 0,00    |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

|              |                            |                     |                      |                      |                      |                      |                   |
|--------------|----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo        | 531.000,00          | 1.911.112,84         | 1.821.277,35         | 1.789.112,26         | 1.789.112,26         | 52.165,09         |
| 3.3.90.32.00 | Material Distr. Gratuita   | 742.500,00          | 1.086.008,69         | 1.024.820,75         | 1.006.307,58         | 1.006.307,58         | 18.513,17         |
| 3.3.90.33.00 | Passagens D. Locomoção     | 1.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. Pessoa Física | 128.500,00          | 264.945,71           | 207.308,98           | 207.308,98           | 207.308,98           | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços PJ         | 1.376.000,00        | 2.583.369,58         | 2.461.403,25         | 2.407.280,20         | 2.407.280,20         | 54.123,05         |
| 3.3.90.40.00 | Ser. Tec. Informação       | 66.000,00           | 60.000,00            | 57.326,64            | 50.755,59            | 50.755,59            | 6.573,05          |
| 3.3.90.48.00 | Outros Aux Financeiro PF   | 159.500,00          | 162.289,17           | 86.370,19            | 83.170,19            | 83.170,19            | 3.200,00          |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações Restituições  | 1.000,00            | 3.000,00             | 2.153,88             | 2.153,88             | 2.153,88             | 0,00              |
| 4.4.90.30.00 | Material de Consumo        | 204.500,00          | 212.665,00           | 12.347,18            | 12.347,18            | 12.347,18            | 0,00              |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços PJ         | 4.500,00            | 3.165,00             | 690,89               | 690,89               | 690,89               | 0,00              |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações        | 352.500,00          | 672.706,47           | 164.552,57           | 164.552,57           | 164.552,57           | 0,00              |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Mat. Perman | 311.000,00          | 957.004,63           | 623.489,39           | 622.628,39           | 622.628,39           | 861,00            |
| 4.4.92.93.00 | Indenizações Restituições  | 4.000,00            | 17.490,39            | 9.661,87             | 9.661,87             | 9.661,87             | 0,00              |
|              | <b>Total Geral</b>         | <b>9.427.500,00</b> | <b>14.771.537,66</b> | <b>13.044.845,03</b> | <b>12.929.409,67</b> | <b>12.929.409,67</b> | <b>115.435,36</b> |

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de **R\$ 9.427.500,00** foi alterada para **R\$ 14.771.537,66**.

| DECRETO  | TIPO                   | ANULAÇÃO            | SUPLEMENTAÇÃO       | VALOR               |
|----------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 003/2022 | Superávit Financeiro   | 0,00                | 285.843,85          | 285.843,85          |
| 003/2022 | Suplementação/Anulação | 42.631,26           | 42.631,26           | 0,00                |
| 015/2022 | Excesso de Arrecadação | 262.000,00          | 262.000,00          | 0,00                |
| 017/2022 | Superávit Financeiro   |                     | 335.900,00          | 335.900,00          |
| 023/2022 | Suplementação/Anulação | 100.000,00          | 100.000,00          | 0,00                |
| 030/2022 | Suplementação/Anulação | 168.135,00          | 168.135,00          | 0,00                |
| 039/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 50.000,00           | 50.000,00           |
| 041/2022 | Suplementação/Anulação | 93.863,10           | 93.863,10           | 0,00                |
| 046/2022 | Suplementação/Anulação | 190.730,00          | 190.730,00          | 0,00                |
| 047/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 426.000,00          | 426.000,00          |
| 048/2022 | Superávit Financeiro   |                     | 370.842,22          | 370.842,22          |
| 058/2022 | Suplementação/Anulação | 95.266,28           | 95.266,28           | 0,00                |
| 059/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 96.620,00           | 96.620,00           |
| 059/2022 | Superávit Financeiro   |                     | 1.522.062,42        | 1.522.062,42        |
| 063/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 899.860,03          | 899.860,03          |
| 064/2022 | Suplementação/Anulação | 760.273,42          | 760.273,42          | 0,00                |
| 071/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 122.300,00          | 122.300,00          |
| 072/2022 | Suplementação/Anulação | 16.200,00           | 16.200,00           | 0,00                |
| 081/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 388.773,96          | 388.773,96          |
| 082/2022 | Suplementação/Anulação | 42.490,67           | 13.733,67           | -28.757,00          |
| 083/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 320.000,00          | 320.000,00          |
| 086/2022 | Suplementação/Anulação | 2.577,17            | 13.177,17           | 10.600,00           |
| 087/2023 | Excesso de Arrecadação |                     | 230.011,87          | 230.011,87          |
| 093/2022 | Excesso de Arrecadação |                     | 80.000,00           | 80.000,00           |
| 093/2022 | Superávit Financeiro   |                     | 647,12              | 647,12              |
| 093/2022 | Suplementação/Anulação | 217.134,94          | 217.134,94          | 0,00                |
| 094/2022 | Suplementação/Anulação | 133.769,20          | 235.904,04          | 102.134,84          |
| 095/2022 | Suplementação/Anulação | 144.693,12          | 275.891,47          | 131.198,35          |
|          | <b>TOTAL</b>           | <b>2.269.764,16</b> | <b>7.613.801,82</b> | <b>5.344.037,66</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no FUNDO foi de **R\$ 5.344.037,66**, perfazendo um aumento da dotação inicial de **R\$ 9.427.500,00** para a atualizada, no valor de **R\$ 14.771.537,66**.

#### **NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

| INGRESSOS                         |                      |                      | DISPÊNDIOS                      |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                     | 2022                 | 2021                 | ESPECIFICAÇÃO                   | 2022                 | 2021                 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS            | 4.026.158,18         | 4.324.581,54         | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS          | 13.044.845,03        | 9.988.706,06         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS          | 7.814.452,04         | 6.935.665,70         | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS FIN.  | 3.052,04             | 0,00                 |
| RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS | 1.144.463,53         | 802.535,46           | PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS | 1.025.997,50         | 817.553,50           |
| SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR      | 2.681.641,96         | 1.425.118,82         | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 1.592.821,14         | 2.681.641,96         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>15.666.715,71</b> | <b>13.487.901,52</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>15.666.715,71</b> | <b>13.487.901,52</b> |

Nos ingressos (entradas) houve Receita Orçamentárias no valor de **R\$ 4.026.158,18** de janeiro a dezembro de 2022, Transferências Financeiras recebidas de **R\$ 7.814.452,04** e entradas extraorçamentários no valor de **R\$ 1.144.463,53**

| RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | Valor R\$           |
|--------------------------------------|---------------------|
| ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES  | 1.002.711,91        |
| RESTOS A PAGAR                       | 115.435,36          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.144.463,53</b> |

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de **R\$ 13.044.845,03** (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de **R\$ 1.025.997,50** conforme as contas extras-orçamentárias seguintes:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

| PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES         | Valor R\$            |
|---|----------------------|
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        | 13.044.845,03        |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 998.188,66           |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                   | 3.052,04             |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR                | 1.492,58             |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS        | 26.316,26            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>14.073.894,57</b> |

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de **R\$ 1.425.118,82**, sendo o saldo de Caixa e equivalentes de Caixa do exercício, no extrato bancário demonstrou saldo total de **R\$ 1.592.821,14**, (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2022).

#### **NOTA 8 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

| ATIVO                |                     |                     | PASSIVO                |                     |                     |
|----------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  | ESPECIFICAÇÃO          | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
| ATIVO CIRCULANTE     | 1.778.875,30        | 2.790.293,85        | PASSIVO CIRCULANTE     | 9.851,68            | 6.353,81            |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.643.093,91        | 989.940,86          | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |                     |                     |
|                      |                     |                     | PATRIMONIO LIQUIDO     | 3.412.117,53        | 3.773.880,90        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>3.421.969,21</b> | <b>3.780.234,71</b> | <b>TOTAL</b>           | <b>3.421.969,21</b> | <b>3.780.234,71</b> |

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

#### **ATIVO CIRCULANTE- R\$ 1.778.875,30**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - **R\$ 1.592.821,14**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - R\$ 17.000,00  
 compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.5.0.0.00.00 - Estoques - R\$ 169.054,16, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 - Termo de Conferência do Almoxarifado).**

**ATIVO NÃO CIRCULANTE - R\$ 1.643.093,91**

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - R\$ 1.772.532,66, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

| <b>Bens Móveis</b>           |                     |
|------------------------------|---------------------|
| (+) Saldo Anterior           | 1.149.904,27        |
| (+) Aquisições               | 622.628,39          |
| (-) Depreciação do exercício | -293.991,32         |
| (-) Baixas                   | 0,00                |
| (=) Total                    | <b>1.478.541,34</b> |

1.2.3.8.1.00.00 - ( - ) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - R\$ 293.991,32, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação - R\$ 164.552,57, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

| <b>Bens Imóveis</b>          |                   |
|------------------------------|-------------------|
| (+) Saldo Anterior           | 0,00              |
| (+) Aquisições               | <b>164.552,57</b> |
| (-) Depreciação do exercício | <b>0,00</b>       |
| (-) Baixas                   | 0,00              |
| (=) Total                    | <b>164.552,57</b> |

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

**PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 9.851,68**

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – **R\$ 9.851,68**, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 3.412.117,53**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ (-) 361.763,37**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 3.773.880,90**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

**NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de **R\$ 11.900.701,59** no período de janeiro a dezembro de 2022.

| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ( I )</b>         | <b>11.900.701,59</b> |
|---|----------------------|
| 4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria     |                      |
| 4.2 – Ganhos com Desincorporação de Passivos          | 334,90               |
| 4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos |                      |
| 4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras | 230.875,62           |
| 4.5 - Transferências e delegações recebidas           | 11.609.381,24        |
| 4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;     | 60.109,83            |

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de **R\$ 12.262.464,96** correspondem a soma de:

| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA ( II )</b>  | <b>12.262.464,96</b>  |
|--|-----------------------|
| 3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13); | 4.547.031,91          |
| 3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30.                 | 2.790.923,32          |
| 3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);                       | 3.103.107,16          |
| 3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;   | 134.027,91            |
| 3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;  | 4.944,68              |
| 3.5 - Transferências e Delegações concedidas   | 1.587.424,04          |
| 3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;   | 95.005,94             |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I – II)</b>  | <b>(-) 361.763,37</b> |

Em 31/12/2022 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ (-) 361.763,37**.

#### **NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 CNPJ: 03.155.942/0001-37  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (**Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;**).

| TÍTULOS                         | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                      |                         | SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------|
|                                 |                             | RETENÇÕES / INSCRIÇÃO  | BAIXA POR PAGAMENTOS | BAIXA POR CANCELAMENTOS |                                |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>           |                             |                        |                      |                         |                                |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS      | 1.025,38                    |                        | 1.025,38             |                         | 0,00                           |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  | 9.810,79                    | 115.435,36             | 9.810,79             | 0,00                    | 115.435,36                     |
|                                 |                             |                        |                      |                         |                                |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b> |                             |                        |                      |                         |                                |
| ENCARGOS DE OUTRAS ENTIDADES    | 5.328,43                    | 764.684,58             | 760.315,22           | 0,00                    | 9.697,79                       |
| RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES   |                             | 153,89                 |                      |                         | 153,89                         |
|                                 |                             |                        |                      |                         |                                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>16.164,60</b>            | <b>880.273,83</b>      | <b>771.151,39</b>    | <b>0,00</b>             | <b>125.287,04</b>              |

#### **NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 12.869.638,39. Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 13.148.558,31, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R\$ - 278.919,92. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 809.900,90, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ (-)809.900,90.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Sendo o Resultado final de Caixa equivalente a Caixa R\$ 1.592.821,14,  
o qual está em conformidade com o demonstrativo de fluxo de caixa.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2022.

  
**Fabiana Bahls Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesa

  
**Rejane Nunes de Souza Marques**  
Responsável Contábil  
CRC Nº 8786/0-MS



XML nr.: 11

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)   | 2.699.500,00         | 2.699.500,00            | 3.997.043,18            | 1.297.543,18      |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 3   | Impostos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 4   | Taxas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 5   | Contribuição de Melhoria   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 7   | Contribuições Sociais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 8   | Contribuições Econômicas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL  | 10.500,00            | 10.500,00               | 230.875,62              | 220.375,62        |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 13  | Valores Mobiliários  | 10.500,00            | 10.500,00               | 230.875,62              | 220.375,62        |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 2.689.000,00         | 2.689.000,00            | 3.765.814,20            | 1.076.814,20      |
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades  | 1.882.500,00         | 1.882.500,00            | 2.396.845,52            | 514.345,52        |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 806.500,00           | 806.500,00              | 1.368.968,68            | 562.468,68        |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 33  | Transferências do Exterior   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 0,00                 | 0,00                    | 353,36                  | 353,36            |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 0,00                 | 0,00                    | 353,36                  | 353,36            |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 858.000,00           | 858.000,00              | 29.115,00               | - 828.885,00      |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 46  | Alienação de Bens Móveis   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 858.000,00           | 858.000,00              | 29.115,00               | - 828.885,00      |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades  | 529.000,00           | 529.000,00              | 0,00                    | - 529.000,00      |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 329.000,00           | 329.000,00              | 29.115,00               | - 299.885,00      |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

|    |  |              |              |               |              |
|----|--|--------------|--------------|---------------|--------------|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas                    | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas             | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 56 | Transferências do Exterior                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas                          | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 60 | Integralização do Capital Social                           | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro                              | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 63 | Demais Receitas de Capital                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                     | 3.557.500,00 | 3.557.500,00 | 4.026.158,18  | 468.658,18   |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 66 | Operações de Crédito Internas                              | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 67 | Mobiliária   | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 68 | Contratual   | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 69 | Operações de Crédito Externas                              | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 70 | Mobiliária   | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 71 | Contratual   | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)              | 3.557.500,00 | 3.557.500,00 | 4.026.158,18  | 468.658,18   |
| 73 | DÉFICIT (VI)   | 0,00         | 0,00         | 9.018.686,85  | 0,00         |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI)                                     | 3.557.500,00 | 3.557.500,00 | 13.044.845,03 | 9.487.345,03 |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0,00         | 2.515.295,61 | 0,00          | 0,00         |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores              | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |
| 77 | Superávit Financeiro                                       | 0,00         | 2.515.295,61 | 0,00          | 0,00         |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais                          | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                     | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)                       | 8.551.000,00        | 12.908.506,17          | 12.234.083,13           | 12.119.508,77           | 12.119.508,77      | 674.423,04                     |
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                      | 4.249.500,00        | 4.754.360,20           | 4.547.031,91            | 4.547.031,91            | 4.547.031,91       | 207.328,29                     |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 82  | Outras Despesas Correntes                       | 4.301.500,00        | 8.154.145,97           | 7.687.051,22            | 7.572.476,86            | 7.572.476,86       | 467.094,75                     |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                        | 876.500,00          | 1.863.031,49           | 810.761,90              | 809.900,90              | 809.900,90         | 1.052.269,59                   |
| 84  | Investimentos                                   | 876.500,00          | 1.863.031,49           | 810.761,90              | 809.900,90              | 809.900,90         | 1.052.269,59                   |
| 85  | Inversões Financeiras                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)    | 9.427.500,00        | 14.771.537,66          | 13.044.845,03           | 12.929.409,67           | 12.929.409,67      | 1.726.692,63                   |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) | 9.427.500,00        | 14.771.537,66          | 13.044.845,03           | 12.929.409,67           | 12.929.409,67      | 1.726.692,63                   |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)                        | 9.427.500,00        | 14.771.537,66          | 13.044.845,03           | 12.929.409,67           | 12.929.409,67      | 1.726.692,63                   |
| 99  | RESERVA DO RPPS                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) |                |           |                |                                     |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 0,00                         | 9.810,79                      | 802,10         | 802,10    | 9.008,69       | 0,00                                |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 0,00                         | 9.810,79                      | 802,10         | 802,10    | 9.008,69       | 0,00                                |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 105 | Investimentos                       | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |

|     |                       |      |          |        |        |          |
|-----|-----------------------|------|----------|--------|--------|----------|
| 107 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00   | 0,00     |
| 108 | TOTAL                 | 0,00 | 9.810,79 | 802,10 | 802,10 | 9.008,69 |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                 | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b) |           |                |                                     |
| 109 | DESPESAS CORRENTES              | 0,00                         | 1.025,38                      | 690,48    | 334,90         | 0,00                                |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 112 | Outras Despesas Correntes       | 0,00                         | 1.025,38                      | 690,48    | 334,90         | 0,00                                |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 114 | Investimentos                   | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 115 | Inversões Financeiras           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 116 | Amortização da Dívida           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                                |
| 117 | TOTAL                           | 0,00                         | 1.025,38                      | 690,48    | 334,90         | 0,00                                |

Nota Explicativa

XML nr.: 12

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

| INGRESSOS |  |      |              |              | DISPÊNDIOS |  |      |               |              |
|-----------|--|------|--------------|--------------|------------|--|------|---------------|--------------|
| Nr.       | G1 - ESPECIFICAÇÃO   | NOTA | 2022         | 2021         | Nr.        | G2 - ESPECIFICAÇÃO   | NOTA | 2022          | 2021         |
| 1         | Receitas Orçamentárias (I)   | 0    | 4.026.158,18 | 4.324.581,54 | 88         | Despesas Orçamentárias (VI)  | 0    | 13.044.845,03 | 9.988.706,06 |
| 2         | 00 Recursos Ordinários   | 0    | 0,00         | 0,00         | 89         | 00 Recursos Ordinários   | 0    | 0,00          | 85.121,61    |
| 3         | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  | 0    | 0,00         | 0,00         | 90         | 01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 4         | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | 0    | 11.658,70    | 2.161,53     | 91         | 02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | 0    | 7.515.437,50  | 6.471.469,94 |
| 5         | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS   | 0    | 0,00         | 0,00         | 92         | 03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 6         | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental   | 0    | 0,00         | 0,00         | 93         | 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 7         | 05 Contribuição de Melhoria  | 0    | 0,00         | 0,00         | 94         | 05 Contribuição de Melhoria  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 8         | 07 Precatórios do FUNDEF   | 0    | 0,00         | 0,00         | 95         | 07 Precatórios do FUNDEF   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 9         | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)  | 0    | 0,00         | 0,00         | 96         | 10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 10        | 12 Serviços de Saúde   | 0    | 0,00         | 0,00         | 97         | 12 Serviços de Saúde   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 11        | 13 Serviços Educacionais   | 0    | 0,00         | 0,00         | 98         | 13 Serviços Educacionais   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 12        | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal   | 0    | 2.522.797,82 | 2.582.992,13 | 99         | 14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal   | 0    | 3.345.914,72  | 2.583.391,68 |
| 13        | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE   | 0    | 0,00         | 0,00         | 100        | 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 14        | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE   | 0    | 0,00         | 0,00         | 101        | 16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 15        | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP  | 0    | 0,00         | 0,00         | 102        | 17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 16        | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%   | 0    | 0,00         | 0,00         | 103        | 18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 17        | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%   | 0    | 0,00         | 0,00         | 104        | 19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 18        | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União  | 0    | 0,00         | 0,00         | 105        | 20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 19        | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União   | 0    | 0,00         | 0,00         | 106        | 21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 20        | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União  | 0    | 0,00         | 0,00         | 107        | 22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 21        | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0    | 0,00         | 0,00         | 108        | 23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 22        | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado   | 0    | 0,00         | 0,00         | 109        | 24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 23        | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado  | 0    | 30.136,09    | 1.420,56     | 110        | 25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado  | 0    | 35.738,36     | 127.932,00   |
| 24        | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado   | 0    | 0,00         | 0,00         | 111        | 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 25        | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)       | 0    | 0,00         | 0,00         | 112        | 27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)       | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 26        | 28 Transferências de Convênios - Outros  | 0    | 0,00         | 0,00         | 113        | 28 Transferências de Convênios - Outros  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 27        | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  | 0    | 0,00         | 0,00         | 114        | 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 28        | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS  | 0    | 0,00         | 0,00         | 115        | 30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 29        | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 0    | 886.107,65   | 826.209,44   | 116        | 31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 0    | 1.209.824,06  | 156.356,83   |
| 30        | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação   | 0    | 0,00         | 0,00         | 117        | 32 Outros Recursos Vinculados à Educação   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 31        | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde  | 0    | 575.457,92   | 0,00         | 118        | 33 Outros Recursos Vinculados à Saúde  | 0    | 537.930,39    | 0,00         |
| 32        | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social   | 0    | 0,00         | 0,00         | 119        | 34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 33        | 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário  | 0    | 0,00         | 0,00         | 120        | 41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 34        | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro  | 0    | 0,00         | 0,00         | 121        | 42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 35        | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração   | 0    | 0,00         | 0,00         | 122        | 43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 36        | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração  | 0    | 0,00         | 0,00         | 123        | 44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 37        | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF   | 0    | 0,00         | 0,00         | 124        | 47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 38        | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF   | 0    | 0,00         | 0,00         | 125        | 48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 39        | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  | 0    | 0,00         | 0,00         | 126        | 50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 40        | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente   | 0    | 0,00         | 0,00         | 127        | 51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 41        | 52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT   | 0    | 0,00         | 0,00         | 128        | 52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 42        | 53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT   | 0    | 0,00         | 0,00         | 129        | 53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT   | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 43        | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais  | 0    | 0,00         | 0,00         | 130        | 54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais  | 0    | 0,00          | 0,00         |
| 44        | 55 Transferência Especial da União   | 0    | 0,00         | 400.000,00   | 131        | 55 Transferência Especial da União   | 0    | 400.000,00    | 0,00         |

|    |   |   |               |               |     |   |   |               |               |
|----|---|---|---------------|---------------|-----|---|---|---------------|---------------|
| 44 | 55 Transferência Especial da União  | 0 | 0,00          | 400.000,00    | 131 | 55 Transferência Especial da União  | 0 | 400.000,00    | 0,00          |
| 45 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0 | 0,00          | 0,00          | 132 | 59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 46 | 60 Recursos próprios dos Consórcios   | 0 | 0,00          | 0,00          | 133 | 60 Recursos próprios dos Consórcios   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 47 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio  | 0 | 0,00          | 0,00          | 134 | 61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 48 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual   | 0 | 0,00          | 0,00          | 135 | 62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 49 | 63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura   | 0 | 0,00          | 0,00          | 136 | 63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 50 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022  | 0 | 0,00          | 0,00          | 137 | 64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 51 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019   | 0 | 0,00          | 0,00          | 138 | 65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 52 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022   | 0 | 0,00          | 0,00          | 139 | 66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 53 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)  | 0 | 0,00          | 0,00          | 140 | 68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)  | 0 | 0,00          | 59.304,50     |
| 54 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais  | 0 | 0,00          | 0,00          | 141 | 70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 55 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito  | 0 | 0,00          | 0,00          | 142 | 71 Recursos Vinculados ao Trânsito  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 56 | 75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte   | 0 | 0,00          | 0,00          | 143 | 75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 57 | 76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte   | 0 | 0,00          | 0,00          | 144 | 76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 58 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL   | 0 | 0,00          | 0,00          | 145 | 80 Transferências do Estado - FUNDERSUL   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 59 | 81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais  | 0 | 0,00          | 511.797,88    | 146 | 81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais  | 0 | 0,00          | 505.129,50    |
| 60 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  | 0 | 0,00          | 0,00          | 147 | 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 61 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios   | 0 | 0,00          | 0,00          | 148 | 84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 62 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais   | 0 | 0,00          | 0,00          | 149 | 85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 63 | 86 Recursos Extraorçamentários  | 0 | 0,00          | 0,00          | 150 | 86 Recursos Extraorçamentários  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 64 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado  | 0 | 0,00          | 0,00          | 151 | 88 Outras Transferências de recursos do Estado  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 65 | 89 Outras Receitas primárias  | 0 | 0,00          | 0,00          | 152 | 89 Outras Receitas primárias  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 66 | 90 Operações de Crédito Internas  | 0 | 0,00          | 0,00          | 153 | 90 Operações de Crédito Internas  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 67 | 91 Operações de Crédito Externas  | 0 | 0,00          | 0,00          | 154 | 91 Operações de Crédito Externas  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 68 | 92 Alienação de Bens - Móveis   | 0 | 0,00          | 0,00          | 155 | 92 Alienação de Bens - Móveis   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 69 | 93 Alienação de Bens - Imóveis  | 0 | 0,00          | 0,00          | 156 | 93 Alienação de Bens - Imóveis  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 70 | 94 Outras Receitas Não-Primárias  | 0 | 0,00          | 0,00          | 157 | 94 Outras Receitas Não-Primárias  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 71 | Transferências Financeiras Recebidas (II)   | 0 | 7.814.452,04  | 6.935.665,70  | 158 | Transferências Financeiras Concedidas (VII)   | 0 | 3.052,04      | 0,00          |
| 72 | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária   | 0 | 7.814.452,04  | 6.935.665,70  | 159 | Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária  | 0 | 3.052,04      | 0,00          |
| 73 | Repasso Duodécimo Câmara Municipal  | 0 | 0,00          | 0,00          | 160 | Repasso Duodécimo Câmara Municipal  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 74 | Outras Transferências Financeiras   | 0 | 7.814.452,04  | 6.935.665,70  | 161 | Outras Transferências Financeiras   | 0 | 3.052,04      | 0,00          |
| 75 | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária  | 0 | 0,00          | 0,00          | 162 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 76 | Outras Transferências Financeiras   | 0 | 0,00          | 0,00          | 163 | Outras Transferências Financeiras   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 77 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   | 0 | 0,00          | 0,00          | 164 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 78 | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS   | 0 | 0,00          | 0,00          | 165 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 79 | Recebimentos Extraorçamentários (III)   | 0 | 1.144.463,53  | 802.535,46    | 166 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)  | 0 | 1.025.997,50  | 817.553,50    |
| 80 | Inscrição de Restos a Pagar não Processados   | 0 | 115.435,36    | 9.810,79      | 167 | Pagamentos de Restos a Pagar não Processados  | 0 | 802,10        | 16.552,57     |
| 81 | Inscrição de Restos a Pagar Processados   | 0 | 0,00          | 1.025,38      | 168 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados  | 0 | 690,48        | 12.100,37     |
| 82 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados   | 0 | 1.002.711,91  | 780.235,42    | 169 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados   | 0 | 998.188,66    | 777.436,69    |
| 83 | Outros Recebimentos Extraorçamentários  | 0 | 26.316,26     | 11.463,87     | 170 | Outros Pagamentos Extraorçamentários  | 0 | 26.316,26     | 11.463,87     |
| 84 | Saldo do Exercício Anterior (IV)  | 0 | 2.681.641,96  | 1.425.118,82  | 171 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX)  | 0 | 1.592.821,14  | 2.681.641,96  |
| 85 | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 0 | 2.681.641,96  | 1.425.118,82  | 172 | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 0 | 1.592.821,14  | 2.681.641,96  |
| 86 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados   | 0 | 0,00          | 0,00          | 173 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 87 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV)   | 0 | 15.666.715,71 | 13.487.901,52 | 174 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)  | 0 | 15.666.715,71 | 13.487.901,52 |

## QUADRO ANEXO

| Nr. | G3 - Fonte de Recursos  | 2022                     |                                      |                     | 2021                     |                                      |                     |
|-----|---|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
|     |   | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 175 | 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde                        | 11.658,70                | 0,00                                 | 11.658,70           | 2.161,53                 | 0,00                                 | 2.161,53            |
| 176 | 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal    | 2.522.797,82             | 0,00                                 | 2.522.797,82        | 2.582.992,13             | 0,00                                 | 2.582.992,13        |
| 177 | 25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado | 30.136,09                | 0,00                                 | 30.136,09           | 1.420,56                 | 0,00                                 | 1.420,56            |
| 178 | 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 886.107,65               | 0,00                                 | 886.107,65          | 826.209,44               | 0,00                                 | 826.209,44          |

|                  |  |            |      |            |            |      |            |
|------------------|--|------------|------|------------|------------|------|------------|
| 179              | 55 - Transferência Especial da União                               | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 180              | 81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 0,00       | 0,00 | 0,00       | 511.797,88 | 0,00 | 511.797,88 |
| 181              | 33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                            | 575.457,92 | 0,00 | 575.457,92 | 0,00       | 0,00 | 0,00       |
| Nota Explicativa |  |            |      |            |            |      |            |

## Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 14 - Balço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resoluçã nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

| ATIVO |  |       |              |              | PASSIVO |  |       |              |              |
|-------|--|-------|--------------|--------------|---------|--|-------|--------------|--------------|
| Nr.   | G1 - ESPECIFICAÇÃO                                       | NOTA¹ | 2022         | 2021         | Nr.     | G2 - ESPECIFICAÇÃO   | NOTA¹ | 2022         | 2021         |
| 1     | ATIVO CIRCULANTE   | 0     | 1.778.875,30 | 2.790.293,85 | 50      | PASSIVO CIRCULANTE   | 0     | 9.851,68     | 6.353,81     |
| 2     | Caixa e Equivalentes de Caixa                            | 0     | 1.592.821,14 | 2.681.641,96 | 51      | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 3     | Créditos a Curto Prazo                                   | 0     | 0,00         | 0,00         | 52      | Pessoal a Pagar  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 4     | Créditos Tributários a Receber                           | 0     | 0,00         | 0,00         | 53      | Benefícios Previdenciários a Pagar   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 5     | Clientes   | 0     | 0,00         | 0,00         | 54      | Benefícios Assistenciais a Pagar   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 6     | Créditos de Transferências a Receber                     | 0     | 0,00         | 0,00         | 55      | Encargos Sociais a Pagar   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 7     | Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 56      | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 8     | Dívida Ativa Tributária                                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 57      | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 0     | 0,00         | 1.025,38     |
| 9     | Dívida Ativa não Tributária                              | 0     | 0,00         | 0,00         | 58      | Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 10    | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo           | 0     | 0,00         | 0,00         | 59      | Transferências Fiscais a Curto Prazo   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 11    | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 0     | 17.000,00    | 0,00         | 60      | Provisões a Curto Prazo  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 12    | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo     | 0     | 0,00         | 0,00         | 61      | Demais Obrigações a Curto Prazo  | 0     | 9.851,68     | 5.328,43     |
| 13    | Estoques   | 0     | 169.054,16   | 108.651,89   | 62      | PASSIVO NÃO CIRCULANTE   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 14    | Ativo não Circulante Mantido para Venda                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 63      | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 15    | Ativo Biológico  | 0     | 0,00         | 0,00         | 64      | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 16    | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0     | 0,00         | 0,00         | 65      | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 17    | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                     | 0     | 1.643.093,91 | 989.940,86   | 66      | Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 18    | Ativo Realizável a Longo Prazo                           | 0     | 0,00         | 0,00         | 67      | Transferências Fiscais a Longo Prazo   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 19    | Créditos a Longo Prazo                                   | 0     | 0,00         | 0,00         | 68      | Provisões a Longo Prazo  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 20    | Créditos Tributários a Receber                           | 0     | 0,00         | 0,00         | 69      | Demais Obrigações a Longo Prazo  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 21    | Clientes   | 0     | 0,00         | 0,00         | 70      | Resultado Diferido   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 22    | Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 71      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 0     | 3.412.117,53 | 3.773.880,90 |
| 23    | Dívida Ativa Tributária                                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 72      | Patrimônio Social e Capital Social   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 24    | Dívida Ativa não Tributária                              | 0     | 0,00         | 0,00         | 73      | Patrimônio Social  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 25    | Créditos Previdenciários do RPPS                         | 0     | 0,00         | 0,00         | 74      | Capital Social Realizado   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 26    | Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo       | 0     | 0,00         | 0,00         | 75      | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 27    | Outros Créditos a Longo Prazo                            | 0     | 0,00         | 0,00         | 76      | Reservas de Capital  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 28    | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo           | 0     | 0,00         | 0,00         | 77      | Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 29    | Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 78      | Reservas de Lucros   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 30    | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo     | 0     | 0,00         | 0,00         | 79      | Demais Reservas  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 31    | Estoques   | 0     | 0,00         | 0,00         | 80      | Resultados Acumulados  | 0     | 3.412.117,53 | 3.773.880,90 |
| 32    | Ativo Biológico  | 0     | 0,00         | 0,00         | 81      | Superávits ou Déficits Acumulados²   | 0     | 3.412.117,53 | 3.773.880,90 |
| 33    | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0     | 0,00         | 0,00         | 82      | Superávits ou Déficits do Exercício  | 0     | - 361.763,37 | 1.468.200,10 |
| 34    | Investimentos  | 0     | 0,00         | 0,00         | 83      | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores                                | 0     | 3.773.880,90 | 2.305.680,80 |
| 35    | Imobilizado  | 0     | 1.643.093,91 | 989.940,86   | 84      | Ajustes de Exercícios Anteriores   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 36    | Bens Móveis  | 0     | 1.772.532,66 | 1.149.904,27 | 85      | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 37    | Bens Imóveis   | 0     | 164.552,57   | 0,00         | 86      | Lucros e Prejuízos Acumulados²   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 38    | (-) Subvenção Governamental para Investimentos           | 0     | 0,00         | 0,00         | 87      | Lucros e Prejuízos do Exercício  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 39    | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas       | 0     | 293.991,32   | 159.963,41   | 88      | Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores                         | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 40    | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado          | 0     | 0,00         | 0,00         | 89      | Ajustes de Exercícios Anteriores   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 41    | Intangível   | 0     | 0,00         | 0,00         | 90      | Lucros a Destinar do Exercício   | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 42    | Softwares  | 0     | 0,00         | 0,00         | 91      | Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores                                     | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 43    | Marcas, Direitos e Patentes Industriais                  | 0     | 0,00         | 0,00         | 92      | Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão                                | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 44    | Direito de Uso de Imóveis                                | 0     | 0,00         | 0,00         | 93      | (-) Ações/Cotas em Tesouraria  | 0     | 0,00         | 0,00         |
| 45    | Patrimônio Cultural Intangível                           | 0     | 0,00         | 0,00         | 94      | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       | 0     | 3.421.969,21 | 3.780.234,71 |
| 46    | (-) Amortização Acumulada                                | 0     | 0,00         | 0,00         |         |  |       |              |              |
| 47    | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível           | 0     | 0,00         | 0,00         |         |  |       |              |              |
| 48    | Diferido   | 0     | 0,00         | 0,00         |         |  |       |              |              |
| 49    | TOTAL DO ATIVO   | 0     | 3.421.969,21 | 3.780.234,71 |         |  |       |              |              |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 |                    |       |      |      | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 |                    |       |      |      |
|--|--------------------|-------|------|------|--|--------------------|-------|------|------|
| Nr.  | G3 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2022 | 2021 | Nr.  | G4 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2022 | 2021 |

|     |                          |   |              |              |     |   |   |               |               |
|-----|--------------------------|---|--------------|--------------|-----|---|---|---------------|---------------|
| 95  | ATIVO (I)                | 0 | 3.421.969,21 | 3.780.234,71 | 102 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  | 0 | 260.985,16    | 140.100,16    |
| 96  | Ativo Financeiro         | 0 | 1.592.821,14 | 2.681.641,96 | 103 | Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 97  | Ativo Permanente         | 0 | 1.829.148,07 | 1.098.592,75 | 104 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   | 0 | 228.071,01    | 107.186,01    |
| 98  | PASSIVO (II)             | 0 | 125.287,04   | 16.164,60    | 105 | Direitos Contratuais                                    | 0 | 32.914,15     | 32.914,15     |
| 99  | Passivo Financeiro       | 0 | 125.287,04   | 16.164,60    | 106 | Demandas Judiciais                                      | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 100 | Passivo Permanente       | 0 | 0,00         | 0,00         | 107 | Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 101 | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 0 | 3.296.682,17 | 3.764.070,11 | 108 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                | 0 | 12.675.263,39 | 10.093.517,33 |
|     |                          |   |              |              | 109 | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0 | 0,00          | 0,00          |
|     |                          |   |              |              | 110 | Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0 | 0,00          | 0,00          |
|     |                          |   |              |              | 111 | Obrigações Contratuais                                  | 0 | 12.675.263,39 | 10.093.517,33 |
|     |                          |   |              |              | 112 | Demandas Judiciais                                      | 0 | 0,00          | 0,00          |
|     |                          |   |              |              | 113 | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0 | 0,00          | 0,00          |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |  |       |            |      |
|--|--|-------|------------|------|
| Nr.                                    | Fonte de Recursos  | NOTA² | 2022       | 2021 |
| 114                                    | 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde   | 0     | 126.841,05 | 0,00 |
| 115                                    | 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal   | 0     | 701.199,93 | 0,00 |
| 116                                    | 23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0     | 4.000,00   | 0,00 |
| 117                                    | 25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado  | 0     | 5.973,98   | 0,00 |
| 118                                    | 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 0     | 453.294,57 | 0,00 |
| 119                                    | 33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  | 0     | 50.520,53  | 0,00 |
| 120                                    | 55 - Transferência Especial da União   | 0     | 109.045,29 | 0,00 |
| 121                                    | 68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)                                   | 0     | 16.658,75  | 0,00 |

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

| Nr. | G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                    | NOTA | 2022          | 2021          |
|-----|--|------|---------------|---------------|
| 1   | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            | 0    | 11.900.701,59 | 22.521.694,48 |
| 2   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 3   | Impostos   | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 4   | Taxas  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 5   | Contribuições de Melhoria                                      | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 6   | Contribuições  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 7   | Contribuições Sociais  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 8   | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 9   | Contribuição de Iluminação Pública                             | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 10  | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 11  | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 12  | Venda de Mercadorias   | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 13  | Venda de Produtos  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 14  | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 15  | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                | 0    | 230.875,62    | 91.946,44     |
| 16  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos    | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 17  | Juros e Encargos de Mora                                       | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 18  | Variações Monetárias e Cambiais                                | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 19  | Descontos Financeiros Obtidos                                  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 20  | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    | 0    | 230.875,62    | 91.946,44     |
| 21  | Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos                        | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 22  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras       | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 23  | Transferências e Delegações Recebidas                          | 0    | 11.609.381,24 | 22.428.548,04 |
| 24  | Transferências Intragovernamentais                             | 0    | 7.814.452,04  | 13.871.331,40 |
| 25  | Transferências Intergovernamentais                             | 0    | 3.794.929,20  | 8.557.216,64  |
| 26  | Transferências das Instituições Privadas                       | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 27  | Transferências das Instituições Multigovernamentais            | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 28  | Transferências de Consórcios Públicos                          | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 29  | Transferências do Exterior                                     | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 30  | Execução Orçamentária Delegada de Entes                        | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 31  | Transferências de Pessoas Físicas                              | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 32  | Outras Transferências e Delegações Recebidas                   | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 33  | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  | 0    | 334,90        | 1.200,00      |
| 34  | Reavaliação de Ativos  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 35  | Ganhos com Alienação   | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 36  | Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 37  | Desincorporação de Passivos                                    | 0    | 334,90        | 1.200,00      |
| 38  | Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 39  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                     | 0    | 60.109,83     | 0,00          |
| 40  | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 41  | Resultado Positivo de Participações                            | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 42  | Subvenções Econômicas  | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 43  | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 44  | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 0    | 60.109,83     | 0,00          |
| 45  | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)              | 0    | 11.900.701,59 | 22.521.694,48 |
| 46  | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | 0    | 12.262.464,96 | 19.585.294,28 |
| 47  | Pessoal e Encargos   | 0    | 4.547.031,91  | 7.460.273,58  |
| 48  | Remuneração a Pessoal  | 0    | 3.782.190,26  | 6.257.457,72  |
| 49  | Encargos Patronais   | 0    | 764.841,65    | 1.202.815,86  |
| 50  | Benefícios a Pessoal   | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 51  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 52  | Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 0    | 0,00          | 0,00          |
| 53  | Aposentadorias e Reformas                                      | 0    | 0,00          | 0,00          |

|     |  |   |               |               |
|-----|--|---|---------------|---------------|
| 54  | Pensões  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 55  | Benefícios de Prestação Continuada                                   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 56  | Benefícios Eventuais   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 57  | Políticas Públicas de Transferência de Renda                         | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 58  | Outros Benefícios Assistenciais                                      | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 59  | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                      | 0 | 6.028.058,39  | 8.604.142,42  |
| 60  | Uso de Material de Consumo   | 0 | 2.790.923,32  | 3.426.998,40  |
| 61  | Serviços   | 0 | 3.103.107,16  | 4.996.519,88  |
| 62  | Depreciação, Amortização e Exaustão                                  | 0 | 134.027,91    | 180.624,14    |
| 63  | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                       | 0 | 4.944,68      | 3.236,24      |
| 64  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos             | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 65  | Juros e Encargos de Mora   | 0 | 4.944,68      | 3.236,24      |
| 66  | Variações Monetárias e Cambiais                                      | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 67  | Descontos Financeiros Concedidos                                     | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 68  | Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 69  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos          | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 70  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras              | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 71  | Transferências e Delegações Concedidas                               | 0 | 1.587.424,04  | 3.445.777,88  |
| 72  | Transferências Intragovernamentais                                   | 0 | 3.052,04      | 706.145,88    |
| 73  | Transferências Intergovernamentais                                   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 74  | Transferências a Instituições Privadas                               | 0 | 1.584.372,00  | 2.739.632,00  |
| 75  | Transferências a Instituições Multigovernamentais                    | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 76  | Transferências a Consórcios Públicos                                 | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 77  | Transferências ao Exterior   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 78  | Execução Orçamentária Delegada de Entes                              | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 79  | Outras Transferências e Delegações Concedidas                        | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 80  | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos         | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 81  | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                     | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 82  | Perdas com Alienação   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 83  | Perdas Involuntárias   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 84  | Incorporação de Passivos   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 85  | Desincorporação de Ativos  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 86  | Tributárias  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 87  | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 88  | Contribuições  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 89  | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 90  | Custos das Mercadorias Vendidas                                      | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 91  | Custos dos Produtos Vendidos   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 92  | Custos dos Serviços Prestados  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 93  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                            | 0 | 95.005,94     | 71.864,16     |
| 94  | Premiações   | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 95  | Resultado Negativo de Participações                                  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 96  | Operações da Autoridade Monetária                                    | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 97  | Incentivos   | 0 | 83.170,19     | 71.864,16     |
| 98  | Subvenções Econômicas  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 99  | Participações e Contribuições  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 100 | Constituição de Provisões  | 0 | 0,00          | 0,00          |
| 101 | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                          | 0 | 11.835,75     | 0,00          |
| 102 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                    | 0 | 12.262.464,96 | 19.585.294,28 |
| 103 | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)                    | 0 | - 361.763,37  | 2.936.400,20  |

Nota Explicativa

XML nr.: 16

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

| Nr. | G1 - TÍTULOS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO 2021 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023 |
|-----|---|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|     |   |                         | INSCRIÇÃO              | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO |                             |
| 1   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)                  | 1.025,38                | 0,00                   | 690,48          | 334,90                 | 0,00                        |
| 2   | Restos a Pagar em 2022                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 3   | Restos a Pagar em 2021                          | 1.025,38                | 0,00                   | 690,48          | 334,90                 | 0,00                        |
| 4   | Restos a Pagar em 2020                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 5   | Restos a Pagar em 2019                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 6   | Restos a Pagar em 2018                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 7   | Restos a Pagar em 2017 ou mais anos             | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 8   | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)             | 9.810,79                | 115.435,36             | 802,10          | 9.008,69               | 115.435,36                  |
| 9   | Restos a Pagar em 2022                          | 0,00                    | 115.435,36             | 0,00            | 0,00                   | 115.435,36                  |
| 10  | Restos a Pagar em 2021                          | 9.810,79                | 0,00                   | 802,10          | 9.008,69               | 0,00                        |
| 11  | Restos a Pagar em 2020                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 12  | Restos a Pagar em 2019                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 13  | Restos a Pagar em 2018                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 14  | Restos a Pagar em 2017 ou mais anos             | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 15  | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)        | 10.836,17               | 115.435,36             | 1.492,58        | 9.343,59               | 115.435,36                  |
| 16  | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR                      | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 17  | Serviços da Dívida a Pagar em 2022              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 18  | Serviços da Dívida a Pagar em 2021              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 19  | Serviços da Dívida a Pagar em 2020              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 20  | Serviços da Dívida a Pagar em 2019              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 21  | Serviços da Dívida a Pagar em 2018              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 22  | Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 23  | DÉBITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS       | 5.328,43                | 1.067.575,61           | 998.188,66      | 64.863,70              | 9.851,68                    |
| 24  | DÉBITOS DE TESOURARIA                           | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 25  | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES                    | 16.164,60               | 1.183.010,97           | 999.681,24      | 74.207,29              | 125.287,04                  |

Nota Explicativa

XML nr.: 247

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

13/03/2023

| Nr. | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | SALDO DO EXERCÍCIO 2021 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023 |
|-----|---|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|     |   |                         | INSCRIÇÃO              | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO |                             |
| 1   | ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES         | 5.328,43                | 764.684,58             | 695.451,52      | 64.863,70              | 9.697,79                    |
| 2   | RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES               | 0,00                    | 153,89                 | 0,00            | 0,00                   | 153,89                      |
| 3   | PENSAO ALIMENTICIA                          | 0,00                    | 10.865,76              | 10.865,76       | 0,00                   | 0,00                        |
| 4   | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA  | 0,00                    | 11.875,04              | 11.875,04       | 0,00                   | 0,00                        |
| 5   | RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS    | 0,00                    | 249.333,24             | 249.333,24      | 0,00                   | 0,00                        |
| 6   | OUTROS CONSIGNATARIOS                       | 0,00                    | 30.663,10              | 30.663,10       | 0,00                   | 0,00                        |
|     |   | 5.328,43                | 1.067.575,61           | 998.188,66      | 64.863,70              | 9.851,68                    |

Nota Explicativa

XML nr.: 17

GLORIA DE DOURADOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLORIA DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/03/2023

| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES                          | NOTA | 2022           | 2021          |
|-----|--|------|----------------|---------------|
| 1   | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 2   | Ingressos  | 0    | 12.869.638,39  | 12.051.946,53 |
| 3   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 4   | Receita de Contribuições                                     | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 5   | Receita Patrimonial  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 6   | Receita Agropecuária   | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 7   | Receita Industrial   | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 8   | Receita de Serviços  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 9   | Remuneração das Disponibilidades                             | 0    | 230.875,62     | 45.973,22     |
| 10  | Outras Receitas Derivadas e Originárias                      | 0    | 353,36         | 0,00          |
| 11  | Transferências Recebidas                                     | 0    | 3.794.929,20   | 4.278.608,32  |
| 12  | Outros ingressos operacionais                                | 0    | 8.843.480,21   | 7.727.364,99  |
| 13  | Desembolsos  | 0    | 13.148.558,31  | 10.068.165,55 |
| 14  | Pessoal e demais despesas                                    | 0    | 10.536.629,35  | 7.909.448,99  |
| 15  | Juros e encargos da dívida                                   | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 16  | Transferências Concedidas                                    | 0    | 1.584.372,00   | 1.369.816,00  |
| 17  | Outros desembolsos operacionais                              | 0    | 1.027.556,96   | 788.900,56    |
| 18  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)       | 0    | - 278.919,92   | 1.983.780,98  |
| 19  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO               | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 20  | Ingressos  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 21  | Alienação de bens  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 22  | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos       | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 23  | Outros ingressos de investimento                             | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 24  | Desembolsos  | 0    | 809.900,90     | 727.257,84    |
| 25  | Aquisição de ativo não circulante                            | 0    | 787.180,96     | 727.257,84    |
| 26  | Concessão de empréstimos e financiamentos                    | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 27  | Outros desembolsos de investimentos                          | 0    | 22.719,94      | 0,00          |
| 28  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)   | 0    | - 809.900,90   | - 727.257,84  |
| 29  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO              | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 30  | Ingressos  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 31  | Operações de crédito   | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 32  | Integralização do capital social de empresas dependentes     | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 33  | Outros ingressos de financiamento                            | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 34  | Desembolsos  | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 35  | Amortização /Refinanciamento da dívida                       | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 36  | Outros desembolsos de financiamentos                         | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 37  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 0    | 0,00           | 0,00          |
| 38  | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)    | 0    | - 1.088.820,82 | 1.256.523,14  |
| 39  | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                        | 0    | 2.681.641,96   | 1.425.118,82  |
| 40  | Caixa e Equivalentes de Caixa Final                          | 0    | 1.592.821,14   | 2.681.641,96  |

| Nr. | G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2022         | 2021         |
|-----|--|--------------|--------------|
| 41  | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                             | 0,00         | 0,00         |
| 42  | Intergovernamentais                                  | 3.794.929,20 | 4.278.608,32 |
| 43  | da União   | 2.396.845,52 | 2.949.929,44 |
| 44  | de Estados e Distrito Federal                        | 1.398.083,68 | 1.328.678,88 |
| 45  | de Municípios  | 0,00         | 0,00         |
| 46  | Intragovernamentais                                  | 0,00         | 0,00         |
| 47  | Outras transferências recebidas                      | 0,00         | 0,00         |
| 48  | Total das Transferências Recebidas                   | 3.794.929,20 | 4.278.608,32 |
| 49  | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                            | 0,00         | 0,00         |
| 50  | Intergovernamentais                                  | 0,00         | 0,00         |
| 51  | a União  | 0,00         | 0,00         |

|    |                                     |              |              |
|----|-------------------------------------|--------------|--------------|
| 52 | a Estados e Distrito Federal        | 0,00         | 0,00         |
| 53 | a Municípios                        | 0,00         | 0,00         |
| 54 | Intragovernamentais                 | 0,00         | 0,00         |
| 55 | Outras transferências concedidas    | 1.584.372,00 | 1.369.816,00 |
| 56 | Total das Transferências Concedidas | 1.584.372,00 | 1.369.816,00 |

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2022          | 2021         |
|-----|--|---------------|--------------|
| 57  | Legislativa  | 0,00          | 0,00         |
| 58  | Judiciária   | 0,00          | 0,00         |
| 59  | Essencial à Justiça  | 0,00          | 0,00         |
| 60  | Administração  | 0,00          | 0,00         |
| 61  | Defesa Nacional  | 0,00          | 0,00         |
| 62  | Segurança Pública  | 0,00          | 0,00         |
| 63  | Relações Exteriores  | 0,00          | 0,00         |
| 64  | Assistência Social   | 0,00          | 0,00         |
| 65  | Previdência Social   | 0,00          | 0,00         |
| 66  | Saúde  | 10.536.629,35 | 7.909.448,99 |
| 67  | Trabalho   | 0,00          | 0,00         |
| 68  | Educação   | 0,00          | 0,00         |
| 69  | Cultura  | 0,00          | 0,00         |
| 70  | Direitos da Cidadania  | 0,00          | 0,00         |
| 71  | Urbanismo  | 0,00          | 0,00         |
| 72  | Habituação   | 0,00          | 0,00         |
| 73  | Saneamento   | 0,00          | 0,00         |
| 74  | Gestão Ambiental   | 0,00          | 0,00         |
| 75  | Ciência e Tecnologia   | 0,00          | 0,00         |
| 76  | Agricultura  | 0,00          | 0,00         |
| 77  | Organização Agrária  | 0,00          | 0,00         |
| 78  | Indústria  | 0,00          | 0,00         |
| 79  | Comércio e Serviços  | 0,00          | 0,00         |
| 80  | Comunicações   | 0,00          | 0,00         |
| 81  | Energia  | 0,00          | 0,00         |
| 82  | Transporte   | 0,00          | 0,00         |
| 83  | Desporto e Lazer   | 0,00          | 0,00         |
| 84  | Encargos Especiais   | 0,00          | 0,00         |
| 85  | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função      | 10.536.629,35 | 7.909.448,99 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA    | 2022 | 2021 |
|-----|--|------|------|
| 86  | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 87  | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 88  | Outros Encargos da Dívida                    | 0,00 | 0,00 |
| 89  | Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00 | 0,00 |

Nota Explicativa